



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

PROCESSO Nº 10680.722.907/2014-89

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DRF/CFN Nº 04/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER) – MULTIFUNCIONAIS, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA PRINTEC TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - EPP.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, situada à Av. Afonso Pena, 1316, Centro, na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais; de um lado a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0096-02, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Programação e Logística, Sr. Ricardo de Moraes Gomes, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa jurídica Printec Tecnologia da Impressão LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.609/0001-33, estabelecida na cidade de Varginha-MG, na Av. Benjamim Constant, 322, Sala 04, Bairro Centro, neste ato representada pela Sra. Bianca Ribeiro da Silva Ramos, portadora da carteira de identidade nº MG-16.939.178, e do CPF nº 085.978.246-89, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o constante do Processo nº 10680.722.907/2014-89, o Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato DRF/CFN nº 04/2014, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo aditivo, devido à alteração regimental, tem por objeto a desinstalação e retirada de 07 (sete) máquinas multifuncionais na Agência da Receita Federal do Brasil em Coronel Fabriciano/MG, situada à Rua Rubens Siqueira Maia, 101, Centro, na cidade de Coronel Fabriciano em Minas Gerais. O quantitativo de equipamentos na unidade será reduzido de 13 (treze) para 06 (seis) máquinas e a retirada deverá ser efetuada a partir de 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO – O valor do contrato permanecerá em R\$285.821,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), conforme estabelecido pelo Termo Aditivo 01/2017, de 29 de novembro de 2017. São os preços praticados pela contratada:

1. Valor unitário da cópia (Tipo I): R\$0,054
2. valor unitário da cópia (Tipo II): R\$0,453
3. valor unitário da cópia (Tipo III): R\$0,453
4. valor da franquia mensal e excedente: R\$23.818,44
5. valor da franquia mensal: R\$19.054,41
6. nº de cópias mensais: 341.830
7. excedente máximo de cópias: 85.460
8. valor global do contrato: R\$285.821,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A Contratante providenciará a publicação, no Diário Oficial da União, do extrato deste aditamento até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FORO – Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, é competente o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, pelas partes, para que produza os efeitos legais, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.



CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL



CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - EPP